



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVII – CURRAL DE CIMA - PB, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023  
EDIÇÃO N.º 761 – 38 PÁGINAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memoriam)  
VICE-PREFEITO

### PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: [cdc.prefeitura@gmail.com](mailto:cdc.prefeitura@gmail.com)

### PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA..... PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 38

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

**ATOS  
PODER EXECUTIVO**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CURRAL DE CIMA/PB**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL 01/2023**

**2023**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), a partir de 22 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 08 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP: 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

### CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

- O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
- Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
  - Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.
- As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.
- A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

| CARGO   | REQUISITOS MÍNIMOS   | Remuneração Inicial (RS) e Jornada de Trabalho | Total | AC | PCD |
|---|--|--|-------|----|-----|
| AGENTE ADMINISTRATIVO   | Ensino Médio Completo  | R\$ 1.320,00,<br>40hrs semanais                | 5     | 4  | 1   |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE<br>Sendo:<br>1 vaga - USF Unidade Ângelo Batista. | Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital   | R\$ 2.424,00,<br>40 hrs semanais               | 01    | 01 | -   |
| ARQUITETO   | Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA   | R\$ 4.000,00,<br>40 hrs semanais               | 1     | 1  | -   |
| ASSISTENTE CONTROLE INTERNO   | Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe | R\$ 2.800,00,<br>40 hrs semanais               | 1     | 1  | -   |
| ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA  | Curso Superior em Direito e Registro na OAB  | R\$ 2.000,00,<br>30 hrs semanais               | 1     | 1  | -   |
| ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL   | Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS   | R\$ 2.000,00,<br>40 hrs semanais               | 1     | 1  | -   |
| ATENDENTE ODONTOLÓGICO  | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal   | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 1     | 1  | -   |
| AUDITOR FISCAL  | Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe                    | R\$ 2.884,50,<br>40 hrs semanais               | 1     | 1  | -   |
| AUXILIAR DE SALA  | Ensino Médio Completo  | R\$ 1.320,00,<br>40hrs semanais                | 10    | 9  | 1   |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

|                               |  |  |   |   |   |
|-------------------------------|--|--|---|---|---|
| <b>AUXILIAR DE PEDREIRO</b>   | Ensino Fundamental   | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 8 | 8 | - |
| <b>CONDUTOR DE AMBULÂNCIA</b> | Ensino Fundamental,<br>CNH Categoria "D",<br>Curso de Transporte de<br>Emergência.   | R\$ 1.700,00,<br>40 hrs semanais               | 5 | 5 | - |
| <b>CONSULTOR JURÍDICO</b>     | Curso Superior em<br>Direito e Registro na<br>OAB  | R\$ 3.500,00,<br>20 hrs semanais               | 1 | 1 | - |
| <b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> | Licenciatura Plena em<br>Pedagogia com<br>Especialização em<br>Coordenação Pedagógica  | R\$ 3.315,41,<br>30 hrs semanais               | 1 | 1 | - |
| <b>COVEIRO</b>                | Ensino Fundamental   | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 3 | 3 | - |
| <b>CUIDADOR ESCOLAR</b>       | Ensino Médio Completo  | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 5 | 5 | - |
| <b>DIGITADOR</b>              | Ensino Médio Completo  | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 2 | 2 | - |
| <b>ENFERMEIRA USF - APS</b>   | Curso Superior em<br>Enfermagem e Registro<br>no COREN   | R\$ 2.700,00,<br>40 hrs semanais               | 2 | 2 | - |
| <b>ENFERMEIRO PLANTONISTA</b> | Curso Superior em<br>Enfermagem e Registro<br>no COREN   | R\$ 350,00 (por plantão)<br>24 hrs por plantão | 4 | 4 | - |
| <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>       | Curso Superior em<br>Engenharia Civil e<br>Registro no CREA  | R\$ 4.000,00,<br>40 hrs semanais               | 1 | 1 | - |
| <b>FARMACEUTICO</b>           | Curso Superior em<br>Farmácia e Inscrição no<br>CRF  | R\$ 2.500,00,<br>40 hrs semanais               | 1 | 1 | - |
| <b>FISCAL DE ARRECADAÇÃO</b>  | Curso Superior Completo<br>em Administração,<br>Ciências Contábeis,<br>Economia ou Direito e<br>Registro no Conselho de<br>Classe. | R\$ 1.700,00,<br>40 hrs semanais               | 1 | 1 | - |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>         | Curso Superior em<br>Fisioterapia e Registro no<br>CREFITO   | R\$ 2.500,00,<br>40 hrs semanais               | 2 | 2 | - |
| <b>FONOAUDIÓLOGO</b>          | Curso Superior em<br>Fonoaudiologia e<br>Registro no CRF   | R\$ 2.500,00,<br>40 hrs semanais               | 1 | 1 | - |
| <b>GARI - ZONA RURAL</b>      | Ensino Fundamental   | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 4 | 4 | - |
| <b>GARI - ZONA URBANA</b>     | Ensino Fundamental   | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 5 | 4 | 1 |
| <b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b> | Ensino Médio Completo  | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 5 | 5 | - |
| <b>INSPETOR ESCOLAR</b>       | Ensino Médio Completo  | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais               | 6 | 5 | 1 |
| <b>MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>   | Curso Superior em<br>Medicina – Registro no<br>Conselho de Classe; e –   | R\$ 5.000,00,<br>12 hrs semanais               | 1 | 1 | - |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

|  |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|
|  | Comprovação de Especialidade Médica)  |   |   |   |   |
| <b>MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL</b>                                    | Curso Superior em Medicina e Registro CRM   | R\$ 700,00 (por plantão),<br>12 hrs por plantão | 1 | 1 | - |
| <b>MÉDICO USF – APS</b>  | Curso Superior em Medicina e Registro CRM   | R\$ 10.000,00,<br>40 hrs semanais               | 2 | 2 | - |
| <b>MERENDEIRA</b>  | Ensino Fundamental  | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais                | 6 | 5 | 1 |
| <b>MOTORISTA DE ÔNIBUS</b>   | Ensino Fundamental e CNH Categoria “D” e Curso de Transporte Escolares  | R\$ 1.700,00,<br>40 hrs semanais                | 6 | 6 | - |
| <b>NUTRICIONISTA</b>   | Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN  | R\$ 2.500,00,<br>40 hrs semanais                | 1 | 1 | - |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>  | Ensino Fundamental, CNH Categ. “C” e Curso de Operador de Máquinas  | R\$ 1.700,00,<br>40 hrs semanais                | 2 | 2 | - |
| <b>PEDREIRO</b>  | Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função  | R\$ 1.700,00,<br>40 hrs semanais                | 4 | 4 | - |
| <b>PORTEIRO</b>  | Ensino Fundamental  | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais                | 6 | 5 | 1 |
| <b>PROCURADOR JURÍDICO</b>   | Curso Superior em Direito e Registro na OAB   | R\$ 4.000,00,<br>20 hrs semanais                | 1 | 1 | - |
| <b>PROFESSOR ARTES</b>   | Licenciatura Plena em Artes   | R\$ 3.315,41,<br>30 hrs semanais                | 1 | 1 | - |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ed. Infantil até o 5º. Ano fundamental)</b> | Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal | R\$ 3.315,41,<br>30 hrs semanais                | 6 | 5 | 1 |
| <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>  | Licenciatura Plena em Pedagogia   | R\$ 3.315,41,<br>30 hrs semanais                | 1 | 1 | - |
| <b>PROFESSOR GEOGRAFIA</b>   | Licenciatura Plena em Geografia   | R\$ 3.315,41,<br>30 hrs semanais                | 1 | 1 | - |
| <b>PROFESSOR INGLÊS</b>  | Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)   | R\$ 3.315,41,<br>30 hrs semanais                | 1 | 1 | - |
| <b>PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA</b>   | Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)  | R\$ 3.315,41,<br>30 hrs semanais                | 1 | 1 | - |
| <b>PROFESSOR MATEMÁTICA</b>  | Licenciatura Plena em Matemática  | R\$ 3.315,41,<br>30 hrs semanais                | 1 | 1 | - |
| <b>PSICÓLOGO</b>   | Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP  | R\$ 2.500,00,<br>40hrs semanais                 | 1 | 1 | - |
| <b>PSICÓLOGO EDUCACIONAL</b>   | Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP  | R\$ 2.500,00,<br>30hrs semanais                 | 2 | 2 | - |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

|                              |  |                                  |   |   |   |
|------------------------------|--|----------------------------------|---|---|---|
| <b>RECEPCIONISTA</b>         | Ensino Fundamental   | R\$ 1.320,00,<br>40 hrs semanais | 3 | 3 | - |
| <b>SUPERVISOR PEDAGÓGICO</b> | Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar | R\$ 3.315,41,<br>30hrs semanais  | 2 | 2 | - |
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> | Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN   | R\$ 2.000,00,<br>40 hrs semanais | 2 | 2 | - |

Legendas: AC – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
- 6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:  
Unidade Ângelo Batista
7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.
2. Período de inscrições de **4 de agosto a 8 de setembro** de 2023.
  - 2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br) solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
  3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
    - 3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.
    - 3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.
      - 3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br).

3.4 O período de inscrições encerra no dia **8 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), a partir do dia **22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

### 3.11 Valores Correspondentes às Inscrições:

| CARGO   | VALORES (R\$) |
|---|---------------|
| Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico | 115,00        |
| Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.   | 95,00         |
| Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.   | 85,00         |

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.

3.13 Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.

3.14 Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.





ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 4 de agosto até as 23h59 de 11 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br);

4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:

4.2.3 Anexar à **inscrição provisória**;

4.2.4 **Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico**;

4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).

4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.

4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:

a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);

a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento

c) declaração do imposto de renda

d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) certidão de casamento

f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.

g) todos os documentos das alíneas "a", "b", "c" e "d" de seus respectivos cônjuges/companheiros;

h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.

i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: [curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br](mailto:curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br) REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.

4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.

4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.

4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:

a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSO ISENÇÃO";  
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA** (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.

c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.

4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.

4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br) a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.

4.4 A partir de 29 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.

5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

5.3. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023), com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: [curraldecima@facetconcursos.com.br](mailto:curraldecima@facetconcursos.com.br)

5.8. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: [curraldecima@facetconcursos.com.br](mailto:curraldecima@facetconcursos.com.br) - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

### CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

| CARGO   | PROVAS                                  | Nº DE QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|----------------|-----------------|
| Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional. | Língua Portuguesa                       | 15             | 30              |
|   | Conhecimento Específico                 | 25             | 70              |
| Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.  | Didática                                | 20             | 40              |
|   | Conhecimentos Específicos da Disciplina | 20             | 60              |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

|  |                                  |           |           |
|--|----------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.</b>   | <b>Didática</b>                  | <b>20</b> | <b>50</b> |
|  | <b>Língua Portuguesa</b>         | <b>08</b> | <b>20</b> |
|  | <b>Matemática</b>                | <b>06</b> | <b>15</b> |
|  | <b>Conhecimentos Gerais</b>      | <b>06</b> | <b>15</b> |
| <b>Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.</b>   | <b>Língua Portuguesa</b>         | <b>10</b> | <b>30</b> |
|  | <b>Conhecimentos Específicos</b> | <b>20</b> | <b>70</b> |
| <b>Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.</b>   | <b>Língua Portuguesa</b>         | <b>10</b> | <b>40</b> |
|  | <b>Matemática</b>                | <b>10</b> | <b>30</b> |
|  | <b>Conhecimentos Gerais</b>      | <b>10</b> | <b>30</b> |
| <b>Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.</b>   | <b>Língua Portuguesa</b>         | <b>10</b> | <b>40</b> |
|  | <b>Matemática</b>                | <b>10</b> | <b>30</b> |
|  | <b>Conhecimentos Gerais</b>      | <b>05</b> | <b>15</b> |
|  | <b>Informática</b>               | <b>05</b> | <b>15</b> |
| <b>Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari - Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.</b> | <b>Língua Portuguesa</b>         | <b>10</b> | <b>40</b> |
|  | <b>Matemática</b>                | <b>10</b> | <b>30</b> |
|  | <b>Conhecimentos Gerais</b>      | <b>10</b> | <b>30</b> |

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 8 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.
- 6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)
7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.
9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) **Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;**

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

**PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.**

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

**11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.**

**É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.**

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

**11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.**

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
14. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.
15. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
16. Será disponibilizado ao candidato, um “cartão rascunho” para que possa copiar suas respostas.
17. **Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.**
18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

#### 19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS;** haverá a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido; a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

#### 20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2. A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: [curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br](mailto:curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br) obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas,** obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme Anexo I).



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP: 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

#### CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

| CARGO   | ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE   |
|---|--|
| Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.  | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, <b>nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003</b>, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de conhecimento específico;</li><li>4. Obter maior nota na prova de títulos;</li><li>5. Obter maior nota na prova de didática;</li><li>6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>   |
| Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.   | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, <b>nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003</b>, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de Didática;</li><li>4. Obter maior nota na prova de títulos;</li><li>5. Obter maior nota na prova de Português;</li><li>6. Obter maior nota na prova de Matemática;</li><li>7. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;</li><li>8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol> |
| Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional. | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, <b>nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003</b>, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;</li><li>4. Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;</li><li>5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>   |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

|  |  |
|--|--|
|  |  |
| <b>Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.</b>  | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, <b>nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003</b>, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;</li><li>4. Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;</li><li>5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>   |
| <b>Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari - Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, <b>nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003</b>, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;</li><li>4. Obter maior nota na prova de Matemática;</li><li>5. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;</li><li>6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>  |
| <b>Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.</b>   | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, <b>nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003</b>, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;</li><li>4. Obter maior nota na prova de Matemática;</li><li>5. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;</li><li>6. Obter maior nota na prova de Informática;</li><li>7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol> |

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.





ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

## CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

## CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.

2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): [curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br](mailto:curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br), seguindo as devidas orientações:

a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS CURRAL DE CIMA";

b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;

c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato "PDF".

d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".

4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.

5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.

6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

## CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

## CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Um foto recente tamanho 3/4;
- i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.

5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.

6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 31 de julho de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

## PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

### **AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; e GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivirus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

## **ARQUITETO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

## **ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECAÇÃO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).  
**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juizes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública; controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcur.com.br

e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; e) Fatos contábeis.

## **ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juizes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos, 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbatuba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis nº 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

### **ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

### **ATENDENTE ODONTOLÓGICO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor; 8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

### **AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração).





ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

**AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

**MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGÓGICO.**

**DIDÁTICA** – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização; usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

**MATEMÁTICA:** Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

**ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma craneoencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem. 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial), feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico. 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético. 11. Ética e Legislação Profissional.

### **ENGENHEIRO CIVIL.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias. 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização. 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados. 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1. formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

### **FARMACEUTICO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação,



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

### **FISIOTERAPEUTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

### **FONOAUDIÓLOGO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicas de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 -Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 -Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 -Afasia; 12 -Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

### **MÉDICO-CARDIOLOGISTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

### **MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manejo das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

## NUTRICIONISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

## ODONTÓLOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia,



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoroterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais; 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivostomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

### **PROFESSOR ARTES.**

**DIDÁTICA:** -1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

### **PROFESSOR GEOGRAFIA.**

**DIDÁTICA:** -1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

### **PROFESSOR INGLÊS**

**DIDÁTICA:** -1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many*; grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in, on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

### **PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.**

**DIDÁTICA:** 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Comunicação: Elementos da comunicação; Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

### **PROFESSOR MATEMÁTICA**

**DIDÁTICA:** 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

### **PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

## **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetria, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

**ANEXO I**

| <b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)</b>   |                             |                                 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>TÍTULO</b>  | <b>VALOR DE CADA TÍTULO</b> | <b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b> |
| TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO  | 1                           | 2                               |
| TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)   | 2                           | 4                               |
| TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO  | 5                           | 5                               |
| TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO   | 8                           | 8                               |
| EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)   | 0,5                         | 3                               |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos  | 1                           | 2                               |
| PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos  | 1                           | 4                               |
| PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO  | 2                           | 4                               |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.   | 0,5                         | 2,5                             |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>   |                             |                                 |
| 1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro. |                             |                                 |
| 2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.   |                             |                                 |







ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO (PCD)**

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB**

|  |                        |                |
|--|------------------------|----------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b>  |                        |                |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>  |                        |                |
| <b>IDENTIDADE:</b>   | <b>CPF:</b>            |                |
| <b>CARGO:</b>  |                        |                |
| <b>REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL</b>           |                        |                |
| Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição. |                        |                |
| <b>Opção 1: ( )SIM</b>   | <b>Opção 2: ( )NÃO</b> |                |
| <b>POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?</b>  | <b>( ) SIM</b>         | <b>( ) NÃO</b> |

**Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

CURRAL DE CIMA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura – nº da inscrição



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-  
PB**

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b>   |             |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b> |             |
| <b>IDENTIDADE:</b>          | <b>CPF:</b> |
| <b>CARGO:</b>               |             |

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de \_\_\_\_\_, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura – nº da inscrição



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB**

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

| DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO   |                        |                       |                 |
|---|------------------------|-----------------------|-----------------|
| NOME  |                        |                       |                 |
| ESTADO CIVIL:   | DATA DE NASCIMENTO:    | RG Nº:                | CPF Nº:         |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:   | BAIRRO:                |                       | Nº:             |
| CIDADE:   | UF:                    | CEP:                  |                 |
| CARGO PRETENDIDO:   |                        |                       | Nº DE INSCRIÇÃO |
| TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD  | TELEFONE CELULAR C/DDD | E-MAIL                |                 |
| NUMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:  | Nº:                    | POR EXTENSO:          |                 |
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)  | Nº                     |                       |                 |
| DADOS ECONOMICOS DA FAMILIA   |                        |                       |                 |
| NOME:   |                        |                       |                 |
| FUNTE PAGADORA:   | PARENTESCO:            | SALARIO MENSAL (R\$): |                 |
| NOME:   |                        |                       |                 |
| FUNTE PAGADORA:   | PARENTESCO:            | SALARIO MENSAL (R\$): |                 |
| NOME:   |                        |                       |                 |
| FUNTE PAGADORA:   | PARENTESCO:            | SALARIO MENSAL (R\$): |                 |
| NOME:   |                        |                       |                 |
| FUNTE PAGADORA:   | PARENTESCO:            | SALARIO MENSAL (R\$): |                 |
| NOME:   |                        |                       |                 |
| FUNTE PAGADORA:   | PARENTESCO:            | SALARIO MENSAL (R\$): |                 |
| NOME:   |                        |                       |                 |
| FUNTE PAGADORA:   | PARENTESCO:            | SALARIO MENSAL (R\$): |                 |
| Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.                      |                        |                       |                 |
| DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.                        |                        |                       |                 |
|   |                        |                       |                 |
| JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL? |                        |                       | SIM ( ) NAO ( ) |
| RELACIONE QUAIS:  |                        |                       |                 |
|   |                        |                       |                 |

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura-nº da Inscrição



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB**

|                             |  |  |             |
|-----------------------------|--|--|-------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b>   |  |  |             |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b> |  |  |             |
| <b>IDENTIDADE:</b>          |  |  | <b>CPF:</b> |
| <b>CARGO:</b>               |  |  |             |

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de \_\_\_\_\_, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

Assinatura – n° da inscrição



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

| EVENTO   | DATA   |
|--|--|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO   | 4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet.   |
| DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS                           | 13 de setembro de 2023.  |
| ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO   | O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.facetconcursos.com.br">www.facetconcursos.com.br</a> , a partir de 22 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova. |
| REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS                                      | 8 de outubro de 2023.  |
| DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR                                   | Até 9 de outubro de 2023.  |
| RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR   | Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.  |
| DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL   | Até 31 de outubro de 2023.   |
| RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS | Até 07 de novembro de 2023   |
| RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS                            | Até 20 de novembro de 2023   |
| RESULTADO FINAL  | Até 23 de novembro de 2023.  |
| HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  | Até 28 de novembro de 2023.  |

Maiores informações no site: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)